



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 214, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do período de realização da 4ª e 5ª reunião ordinária da CCSS.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões aprovado para o exercício 2015, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS – realizará sua 4ª reunião ordinária nos dias 10, 11 e 12 de junho na cidade de Vitória-ES e sua 5ª reunião ordinária nos dias 8, 9 e 10 de julho em Brasília-DF;

Considerando que a CCSS propõe alterar a 4ª reunião ordinária para os dias 17, 18 e 19 de junho e a 5ª reunião para os dias 29 e 30 de junho e 1º de julho;

Considerando que a CCSS destaca que as alterações visam adequar o calendário a novos compromissos de reuniões do próprio Sistema para facilitar a participação de todos no período completo das reuniões, evitando eventual falta de *quorum*;

Considerando o inciso VI, do art. 124 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual determina que cabe à Coordenação da Comissão Permanente propor ao Conselho Diretor alterações no calendário de reuniões;

Considerando o teor do Memo nº 017/2015-CCSS – da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema; e

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões do Conselho Diretor, a sua próxima reunião acontecerá apenas no dia 15 de junho de 2015, inviabilizando as providências de praxe para a realização da 4ª reunião ordinária da CCSS nas novas datas propostas,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do período de realização da 4ª reunião ordinária da CCSS, passando de 10 a 12 de junho de 2015 para 17 a 19 do mesmo mês e o período de realização da 5ª reunião ordinária antecipando de 8 a 10 de julho para os dias 29 e 30 de junho e 1º de julho de 2015, mantendo-se o mesmo local de realização para ambas as reuniões.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de maio de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

